



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010  
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos) IND 9154 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida a:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOP	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> CDESCMAT			

Em, 05/07/2010  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio de sua Secretaria de Estado de Transportes, promova implantação de linhas de ônibus no Bairro denominado Água Quente em Samambaia RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo que por intermédio de sua Secretaria de Estado de Transportes, promova implantação de linhas de ônibus no Bairro denominado Água Quente em Samambaia RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a implantação de linhas de ônibus no referido setor, tendo em vista que o transporte é um mecanismo de extrema carência e necessidade para aquela comunidade.

Dada a relevância da solicitação, inclusive em razão de que a maior parte dos moradores não possuem outro meio de locomoção, é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2010

  
Benedito Domingos  
Deputado Distrital – PP